



PLANO DE ENSINO

COMPONENTE CURRICULAR: Fundamentos do Direito Penal Econômico -				
UNIDADE OFERTANTE: Faculdade de direito				
CÓDIGO DA DISCIPLINA:		PERÍODO: manha		TURMAS: A
CARGA HORÁRIA: 30h			NATUREZA	
TEÓRICA: 30h	PRÁTICA: 0h	TOTAL: 30h	OBRIGATÓRIA: ()	OPTATIVA: (X)
PROFESSOR(A): Beatriz Corrêa Camargo				ANO/SEMESTRE: 2º sem. 2020
OBSERVAÇÕES:				

▪

1. EMENTA

O curso oferece introdução sobre os Fundamentos do Direito Penal Econômico, abordando especificidades relativas à Parte Geral do Código Penal, bem como os crimes em espécie que compõem esse âmbito especializado do Direito Penal.

Nesse sentido, o curso subdivide-se em dois eixos:

- (1) Fundamentos da Teoria do Delito e Criminalidade Econômica;
- (2) Objetos de Tutela do Direito Penal Econômico.

▪

2. JUSTIFICATIVA

O Direito Penal Econômico encontra-se em movimento de franca expansão, tomando, cada vez mais, o cotidiano dos tribunais brasileiros. Neste sentido, apresenta-se como ramo do Direito Penal de fundamental relevância para a advocacia criminal na atualidade. Da mesma sorte, o conteúdo programático passa a ser adotado em concursos públicos federais. Não por último, também o/a pesquisador/a das ciências criminais é confrontado/a com a dinâmica legislativa e judiciária nesta intersecção do Direito Penal com a Economia.

3. OBJETIVOS

Oferecer uma compreensão interdisciplinar do Direito Penal desde a perspectiva das diversas áreas que integram o chamado Direito Penal Econômico. Desta sorte, pretende-se analisar as principais leis penais relacionadas à atividade econômica, assim como aprofundar a formação do aluno acerca de



temas fundamentais da teoria do delito, tendo-se em vista especificamente os desafios postos pela criminalidade empresarial.

4. PROGRAMA

1. Fundamentos da Teoria do Delito

- 1.1. Introdução ao Direito Penal Econômico
- 1.2. Omissão do empresário como crime
- 1.3. Crime doloso e crime culposos nos crimes econômicos
- 1.4. Concurso de pessoas no contexto empresarial
- 1.5. Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica

2. Crimes em espécie

- 2.1. Proteção de bens jurídicos, sociedade do risco e princípio da legalidade
- 2.2. Crimes Tributários
- 2.3. Crimes de Corrupção
- 2.4. Lavagem de Dinheiro

5. METODOLOGIA

Atividades síncronas:

- (1) **Aulas ao vivo** pela plataforma **Microsoft Teams**.

Por meio de questionamentos e da apresentação de casos práticos, pretende-se orientar o aluno quanto a temas fundamentais da dogmática penal e controvérsias doutrinárias em torno dos temas do Direito Penal Econômico.

Atividades assíncronas:

- (1) **Entrega de trabalhos** sobre os assuntos tratados ao longo do curso, pela plataforma **Microsoft Teams**
- (2) **Leitura** do material indicado.

6. CRONOGRAMA:

Semana	Data	Conteúdo
1	15.07	Apresentação do curso
2	22.07	Introdução ao Direito Penal Econômico
3	29.07	Omissão do empresário como crime
4	05.08	Omissão do empresário como crime
5	12.08	Crime doloso e crime culposos nos crimes econômicos
6	19.08	Concurso de pessoas no contexto empresarial



7	26.08	Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica
8	02.09	Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica
9	09.09	Estudo de caso
10	16.09	Proteção de bens jurídicos, sociedade do risco e princípio da legalidade
11	23.09	Crimes Tributários
12	30.09	Reposição de aula da segunda-feira
13	07.10	Crimes de Corrupção
14	14.10	Lavagem de dinheiro
15	21.10	Estudo de caso
16	28.10	Estudo de caso
17	04.11	Fechamento de notas e encerramento do curso

7. AVALIAÇÃO (Colocar datas e valor das avaliações)

A nota na disciplina será distribuída a partir da avaliação de trabalhos entregues pelos alunos, da seguinte maneira:

A avaliação consistirá na realização de listas de exercícios pela plataforma Microsoft Teams. Serão 4 (quatro) atividades, valendo 25 pontos cada uma, em um total de 100 pontos.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

PRADO, Luis Régis. **Direito Penal Econômico**. São Paulo: RT, 2004.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito penal: parte geral**. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2006.

Complementar

BARBOSA, Karlos Alves. **Sociedade de risco e os crimes de perigo abstrato**. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2017.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito penal econômico**, vol. 1 e vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2016.

CAMARGO, Beatriz Corrêa; SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. Autodenúncia ao invés de pagamento do tributo como condição para extinção da punibilidade nos crimes tributários. Análise a



partir do bem jurídico protegido. In: **Jornal de Ciências Criminais**, vol. 1, 2018. Disponível em: <http://www.jcc.org.br/ojs2/index.php/JCC/article/view/5>. Acesso em: 22.10.2018.

CAMARGO, Beatriz Corrêa. “A construção da personalidade jurídica na prevenção de crimes através da responsabilidade penal de pessoas jurídicas: legitimação e eficácia”. In: **Regulação do abuso no âmbito corporativo - o papel do direito penal na crise financeira**. São Paulo: Liber Ars, 2015, p. 117-124.

CAMARGO, Beatriz Corrêa. “Sobre o domínio do fato no contexto da criminalidade empresarial”. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 21, pp. 365-393, 2013.

ESTELLITA, Heloisa. **Responsabilidade penal de dirigentes de empresas por omissão**. São Paulo: Marcial Pons, 2017.

JUNIOR, José Paulo Baltazar. **Crimes federais**. São Paulo: Saraiva, 2017.

LEITE, Alaor; TEIXEIRA, Adriano (org.). **Crime e política: corrupção, financiamento irregular de partidos políticos, caixa dois eleitoral e enriquecimento ilícito**. São Paulo: FGV, 2017.

NETTO, Alamiro Velludo Salvador. **Responsabilidade penal da pessoa jurídica**. São Paulo: Thomson Reuters, 2018.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Responsabilidade penal da pessoa jurídica**. 3 ed. São Paulo: Elsevier, 2011.

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. **Direito penal econômico como direito penal de perigo**. São Paulo: RT, 2006.

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. **Direito penal empresarial: a omissão do empresário como crime**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação em: _____